



Prefeitura de Itararé

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 58, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Aprova o Plano Municipal de Defesa Civil

HELITON SCHEDIT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica APROVADO o PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL elaborado pela Comissão Municipal de Defesa Civil de Itararé – COMDEC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 15 de março de 2016

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração